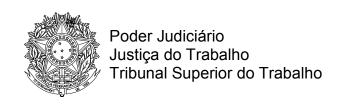


## ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SÉTIMA TURMA

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às catorze horas e catorze minutos, teve início a Quinta Sessão Extraordinária da Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a presidência do Excelentíssimo Ministro Pedro Paulo Manus, presentes os Excelentíssimos Juízes Convocados Maria Doralice Novaes e Flavio Portinho Sirangelo. Representou o Ministério Público do Trabalho o Subprocurador-Geral doutor José Carlos Ferreira do Monte e, como Secretária, a Bacharela Vanessa Tôrres Soares Chagas. Em havendo número legal, o Excelentíssimo Ministro Presidente declarou aberta a sessão, cumprimentou os presentes e, em seguida, franqueou a palavra a seus pares. Não havendo quem dela fizesse uso, Sua Excelência determinou que se desse início ao pregão dos processos: Processo: AIRR - 38540-42.1995.5.01.0034 da 1a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Lucy Fernandes Ramos Tavares, Advogada: Gerlânia Maria da Conceição, Agravado(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, Advogado: Nilton da Silva Correia, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Processo: AIRR - 188740-40.1995.5.02.0032 da 2a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): União (PGF), Procuradora: Maria Isabel Aoki Miura, Agravado(s): José Rúbio, Advogado: Reginaldo Paccioni Laurino, Agravado(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Advogado: Renato Farneda Belmonte, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: ED-RR - 37900-48.1996.5.02.0043 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Springer Carrier S.A. Advogado: Luiz Carlos Amorim Robortella, Embargado(a): Augusto Herbert MIllan de La Puente, Advogado: Marco Antônio Loduca Scalamandré, Decisão: por unanimidade, acolher os presentes embargos de declaração para o fim específico de prestar os esclarecimentos que constam do corpo do voto. Processo: AIRR - 54640-32.1996.5.01.0036 da 1a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): SHV Gás Brasil Ltda. Advogada: Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Rogério Monteiro Rubim, Advogado: Moacyr Dario Ribeiro Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: Ag-AIRR - 175440-78.1996.5.01.0072 da 1a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Banco Bradesco S.A. Advogado: Rolney José Fazolato, Advogado: Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Sérgio Latorraca, Advogado: Fábio Chiara Allam, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo: AIRR - 7340-16.1997.5.04.0017 da 4a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): União (Sucessora da Extinta RFFSA), Agravado(s): Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. Advogado: Gabriel Miranda Coelho, Agravado(s): Sérgio Juarez Ramos Coelho, Advogada: Leonora Postal Waihrich, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AIRR - 129840-68.1997.5.24.0004 da 24a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Massa Falida da Encol S.A. - Engenharia, Comércio e Indústria , Advogada: Maria de Fátima Rabelo Jácomo, Agravado(s): Trier Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: Paulo Tadeu Haendchen, Agravado(s): Maria Helena Afonso e Outros, Advogado: Perci Antônio Londero, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 205641-20.1997.5.01.0007 da 1a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Espólio de Fred da Silva Pereira, Advogado: Luís de Sousa Freitas Neto, Agravado(s): Lojas Americanas S.A. Advogado: Ivanir José Tavares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 59040-38.2000.5.02.0031 da 2a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Shell Brasil Ltda. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Marco Antônio Prieto Barreto, Advogado: Antônio Claret Vialli, Decisão: por unanimidade, negar



provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 119440-84.2000.5.01.0018 da 1a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Banco ABN Amro Real S.A. Advogado: Gustavo Henrique Dias Martins, Agravado(s): Jorge Luiz Alves Zenha, Advogado: William da Silva Ferreira, Advogada: Rita de Cassia Sant'anna Cortez, Advogado: José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 49940-92.2001.5.02.0041 da 2a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Neutrocare Consumer Products Ltda. Advogado: Guilherme Miguel Gantus, Agravado(s): Norma Suely Alvarenga Collado, Advogado: José Fernando de Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 100640-41.2001.5.04.0001 da 4a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Medison do Brasil Ltda. Advogado: Maurício Graeff Burin, Advogada: Mila Umbelino Lôbo, Agravado(s): Marco Antônio da Silva Costa, Advogado: Adriano Souza de Abreu, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 122540-60.2001.5.01.0067 da 1a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Jorge Severino Batista, Advogado: José Luiz Couto Bastos, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Processo: AIRR - 162140-29.2001.5.02.0013 da 2a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): União (PGF), Procuradora: Maria Magdalena Rodriguez e Rodriguez Brangati, Agravado(s): João Soares Filho, Advogada: Eliane Anversi Coutinho, Agravado(s): Operação Engenharia e Construções Ltda. Advogado: Alexandre de Oliveira Castilho, Agravado(s): Formasa Empreendimentos e Participações, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR -181740-96.2001.5.01.0002 da 1a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): TV Ômega Ltda. Advogada: Carina de Souza Castro, Advogada: Tatiana Andrade Costa, Agravado(s): David Antônio Pastore, Advogado: Haroldo Eden da Costa Spinula, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 183240-55.2001.5.02.0008 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): União (PGF), Procuradora: Cláudia Lígia Marini, Agravado(s): Miriam Isabel de Oliveira, Advogado: José Armando da Silva, Agravado(s): Exclusiva Marcas e Patentes S/C Ltda. Advogado: Marli Ferreira do Nascimento, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 196640-31.2001.5.01.0052 da 1a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A. Advogada: Ana Cristina Garioli de Almeida Allegretto, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Renato Valença, Advogado: Davi Brito Goulart, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AIRR - 247040-98.2001.5.01.0262 da 1a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Anyocelino Lopes da Silva, Advogado: José Carlos Pereira Rodrigues Mendes, Agravado(s): Viação Galo Branco Ltda. Advogado: Jayme Moreira de Luna Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 288440-71.2001.5.02.0066 da 2a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores do Ramo de Transportes Urbanos, Rodoviários e Anexos de São Paulo, Advogada: Inês Sleiman Molina Jazzar, Agravado(s): Luiz Carlos Dedami, Advogado: Hélia Gonçalves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 26940-40.2002.5.01.0014 da 1a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Município do Rio de Janeiro, Procuradora: Mariana Rodrigues Kelly e Sousa, Agravado(s): Andrea Corrêa Mendonça Alves, Advogada: Márcia Luzia Bromonschenkel, Agravado(s): Associação de Moradores do Tuiuti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 37940-73.2002.5.21.0016 da 21a. Região,



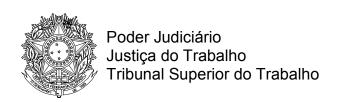
Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): União (PGF), Procuradora: Anete Brito de Figueirêdo, Agravado(s): Pedro Antônio Caetano, Advogado: Augusto Cézar Bessa de Andrade, Agravado(s): Enol - Empreiteira Nordeste Ltda, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AIRR - 39440-12.2002.5.01.0056 da 1a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Procurador: Leonardo de Mello Caffaro, Agravado(s): João Batista, Advogada: Rosângela Cunha Silva Moreira, Agravado(s): Cooperativa dos Trabalhadores Jovem Maré -Coopjoyemmaré, Advogada: Carla Luciene Lima da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AIRR - 55740-34.2002.5.07.0007 da 7a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Estado do Ceará, Agravado(s): Regina Célia Nascimento de Moura, Advogado: José Colbert Soares Teixeira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 62640-38.2002.5.15.0095 da 15a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Unilever Bestfoods Brasil Ltda. Advogado: Assad Luiz Thomé, Agravado(s): Carlos Alberto Almeida de Castro, Advogada: Mariana Arcaro Blini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 81940-71.2002.5.15.0002 da 15a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): IGL Industrial Ltda. Advogado: Gilvan Passos de Oliveira, Agravado(s): Neide Betini Alves, Advogado: José Roberto Cunha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 139540-81.2002.5.02.0432 da 2a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Alcoa Alumínio S.A. Advogada: Maria Consuelo Porto Gontijo, Agravado(s): Arthur Florêncio de Araújo Júnior, Advogado: Antônio Carlos Medugno, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR -180040-56.2002.5.02.0444 da 2a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Agravado(s): Pedro Gulielmitti Filho, Advogado: Igor Beltrami Hummel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 185440-35.2002.5.02.0029 da 2a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Abelardo Garcia Arciala, Advogado: Werner Keller, Agravado(s): Gillette do Brasil Ltda. Advogado: Alberto Pimenta Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 220540-13.2002.5.02.0462 da 2a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): União (PGF), Procuradora: Cláudia Lígia Marini, Agravado(s): Evacon Equipamentos Industriais Ltda. Advogado: Alfredo Fernando Ferreira Figueiredo Filho, Agravado(s): Julebaldo da Silva Batista, Advogado: Fábio Frederico de Freitas Tertuliano, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 2341-77.2003.5.04.0512 da 4a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Brasil Telecom S.A. Advogado: Rafael Reis Proença, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Luiz Normélio de Andrade Padilha, Advogado: Edemar Salvati, Agravado(s): União (PGU), Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 21740-23.2003.5.02.0068 da 2a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procuradora: Daisy Rossini de Moraes, Agravado(s): Vera Lúcia Gomes de Souza Lima, Advogado: Edgard Rodrigues Travassos, Agravado(s): Brasanitas Empresa Brasileira Saneamento Comércio Ltda. Advogado: Marcos José de Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 42140-77.2003.5.02.0482 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): União (PGF), Procurador: Maria Isabel Aoki Miura, Agravado(s): Francisco Ramos Monteiro, Advogado: Ana Maria Silverio Santana Cacao, Agravado(s): Vanguarda Segurança e Vigilância Ltda. Advogada: Ana Maria Gonçalves Pacheco e Oliveira, Agravado(s): Companhia Piratininga de Força e Luz S.A. Advogado: José Edgard da Cunha Bueno Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de



instrumento. Processo: AIRR - 69240-93.2003.5.04.0015 da 4a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Brasil Telecom S.A. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Paulo de Oliveira Barbosa, Advogado: Flávio Sartori, Agravado(s): Fundação dos Empregados da Companhia Riograndense de Telecomunicações -FCRT, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 69841-69.2003.5.15.0120 da 15a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): União (PGF), Procurador: Lael Rodrigues Viana, Agravado(s): José Afonso Pacheco, Advogado: Francisco Carlos dos Santos, Agravado(s): Usina Açucareira de Jaboticabal S.A. Advogado: João Henrique Costa Bellodi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR -90340-82.2003.5.02.0008 da 2a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A. Advogado: Fernando Denis Martins, Advogado: Felipe Navega Medeiros, Agravado(s): Marcelo Damaceno dos Santos, Advogado: Carlos Demétrio Francisco, Agravado(s): Editora Abril S.A. Advogado: Alexandre de Almeida Cardoso, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 118240-50.2003.5.04.0019 da 4a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): João Carlos Hoffmann, Advogado: Luciano Viegas, Agravado(s): Batavia S. A. - Indústria de Alimentos, Advogada: Taima Chemale da Silva Dallegrave, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: Ag-AIRR - 128040-69.2003.5.02.0048 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Lua Nova Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Advogado: Mie Takao, Advogado: Osmar Mendes Paixão Cortes, Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Agravado(s): Maurício de Araújo, Advogado: Pedro Martins de Oliveira Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo: AIRR - 148540-14.2003.5.02.0063 da 2a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - Cptm, Advogado: Paulo Roberto Couto, Advogada: Maria Eduarda Ferreira Ribeiro do Valle Garcia, Agravado(s): Severino José de Lima Filho, Advogado: Adair Ferreira dos Santos, Decisão: retirar o feito de pauta por determinação do Relator. Processo: AIRR - 173840-17.2003.5.15.0030 da 15a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Rural Leasing S.A -Arrendamento Mercantil, Advogado: Eudes Zomar Silva, Advogado: Nilton Correia, Agravado(s): Izabel Pedro da Silva Ferrari, Advogado: Alexandre Cruz Affonso, Agravado(s): Sobar Álcool e Derivados Ltda. Advogada: Maria Júlia Amabile Nastri, Agravado(s): Sobar S.A. - Agropecuária, Agravado(s): Agrobau Prestação Serviços S/C Ltda. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 191640-43.2003.5.02.0443 da 2a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): União (PGF), Procurador: Almir Clóvis Moretti, Agravado(s): Panamericano Prestadora de Serviços S/C Ltda. e Outro, Advogado: Mauro Roberto de Souza Generoso, Agravado(s): Daisy Custódio de Oliveira, Advogada: Márcia Aquino Reis da Cruz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 249740-34.2003.5.02.0073 da 2a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Windor Roberto Magalhães dos Santos e Outra, Advogado: Guilherme Miguel Gantus, Agravado(s): Marluce Barbosa Teles, Advogado: José Francisco de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 404940-33.2003.5.01.0341 da 1a. **Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Fem - Projetos, Construções e Montagens S.A. Advogado: Afonso César Burlamaqui, Agravado(s): Mauri Rodrigues Pereira, Advogado: Carlos Augusto Coimbra de Mello, Agravado(s): Clóvis Antônio de Souza, Advogada: Stella Maris Vitale, Agravado(s): Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado: Tony Marcelo Gonzalez Rivera, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 501440-64.2003.5.01.0341 da 1a. Região, Relator:



Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Nacional -CSN, Advogado: Eymard Duarte Tibães, Advogado: Afonso Cesar Burlamaqui, Agravado(s): Roberto Luiz Lopes Reis, Advogado: Carlos Augusto Coimbra de Mello, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 677140-61.2003.5.09.0008 da 9a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Xerox do Brasil Ltda. Advogada: Erica Paula de Campos, Agravado(s): Cassio Nogueira Barbosa, Advogado: Leonaldo Silva, Advogado: Aramis de Souza Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 937740-76.2003.5.09.0004 da 9a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): André Ricardo Cordeiro, Advogado: Ernani Kavalkievicz Júnior, Agravado(s): Sigma Dataserv Informática S.A. Advogado: Alzir Pereira Sabbag, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 1074776-32.2003.5.04.0900 da 4a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): José Admilson Facco, Advogado: Carlos Franklin Paixão Araújo, Agravante(s): ALL - América Latina Logística do Brasil S.A. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): União (Sucessora da Extinta RFFSA), Procurador: Luis Henrique Martins dos Anjos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento do reclamante e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento da 2.a reclamada. Processo: AIRR - 8711200-56.2003.5.02.0900 da 2a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Gilmar Pennacino, Advogado: Eli Alves da Silva, Agravado(s): União (Sucessora da Extinta RFFSA), Procurador: Luis Henrique Martins dos Anjos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 32940-46.2004.5.02.0018 da 2a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Domingos Eduardo da Rocha, Advogada: Ana Regina Galli Innocenti, Agravado(s): Fundação Cesp, Advogado: Luís Fernando Feola Lencioni, Agravado(s): Cesp Companhia Energetica do Estado de S, Advogado: Sylvio Luís Pila Jimenes, Agravado(s): Cia de Transmissão de Energia Eletrica P, Advogado: Márcio Ibrahim Salhab, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR -53440-56.2004.5.02.0464 da 2a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. Advogado: Antônio Carlos Vianna de Barros, Agravado(s): Jose Carlos Pernambuco Esp, Advogado: Fábio Pires Alonso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR -**60740-07.2004.5.05.0005 da 5a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Neide Tufi Xavier, Advogado: Dante Menezes Pereira, Agravado(s): Espólio de João Rosalino Nascimento, Advogado: Antônio Martins Barbosa da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AIRR - 61440-34.2004.5.01.0024 da 1a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Light - Serviços de Eletricidade S.A. Advogado: Carlos Eduardo Vianna Cardoso, Agravado(s): Vítor Raimundo Chaves Pereira, Advogado: Marcelo Jorge de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 72940-49.2004.5.04.0401 da 4a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Roseana Maria Medeiros, Advogado: Erci Marcos Sabedot, Agravado(s): Fundação Universidade de Caxias do Sul, Advogada: Inez Maria Tonolli, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, por contrariedade à Súmula nº 378 desta Corte, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Processo: AIRR - 76540-46.2004.5.15.0054 da 15a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Vantuil Luiz da Silva, Advogado: Carlos Alberto Regassi, Agravado(s): Usina São Francisco S.A. Advogada: Elimara Aparecida Assad Sallum, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento



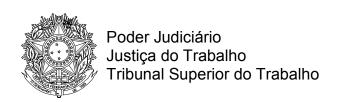
do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Processo: AIRR - 104540-03.2004.5.04.0009 da 4a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Maria de Lourdes Bitencourt Vieira, Advogado: César Augusto Darós, Agravado(s): Iolanda dos Santos Barbosa, Advogado: Adriano Davis Tidra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 111140-41.2004.5.01.0068 da 1a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Furnas Centrais Elétricas S.A. Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Roberto Silvano Della Nina, Advogado: Nelson Halim Kamel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 117140-59.2004.5.01.0035 da 1a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Coopetraux - Cooperativa de Trabalhadores Auxiliares em Exploração, Transporte, Distribuição e Comer, Advogada: Rosa Maria da Silva Cunha, Agravado(s): Shirlei Franco Rosa, Advogado: Carlos da Silva Barros, Agravado(s): Posto Mandala da Barra Ltda. Advogado: Elmo Nascimento da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 134440-70.2004.5.01.0023 da 1a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): José Aurélio de Souza, Advogado: Alexssander Tavares de Mattos, Agravado(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Esther Eloah Ferreira Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: ED-RR - 160300-84.2004.5.02.0463 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Ivan Matos Santana, Advogado: Agamenon Martins Oliveira, Advogado: Paulo Henrique de Oliveira, Embargado(a): Volkswagen do Brasil Ltda. Advogado: Luiz Carlos Amorim Robortella, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. Processo: AIRR - 161140-72.2004.5.06.0014 da 6a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Mendes Caminha Empreedimentos Hoteleiros Ltda. Advogada: Jacileide Maria de Albuquerque, Agravado(s): José Henrique Batista, Advogada: Jacileide Bernardo Nunes Bezerra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 183940-67.2004.5.19.0003 da 19a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Bompreço Supermercados do Nordeste Ltda. Advogado: Gênisson Capitulino da Silva Santos, Agravado(s): Edson da Silva Dantas, Advogado: Jorge Lamenha Lins Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AIRR - 197240-65.2004.5.09.0071 da 9a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): I. Neves de Mello & Cia. Ltda. Advogado: Álvaro Carneiro de Azevedo, Agravado(s): Espólio de Waldemiro Trevisan, Advogado: Ildo Forcelini, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Processo: AIRR - 212540-27.2004.5.01.0221 da 1a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Marco Aurélio Lopes Ferreira da Silva, Advogado: Marcos Chehab Maleson, Agravado(s): Andréa Cordeiro dos Santos, Advogado: José Perelmiter, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Processo: AIRR - 214940-20.2004.5.02.0016 da 2a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Marcelo Angelis de Mello, Advogado: Dejair Passerine da Silva, Agravado(s): Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, Advogada: Joselita Maria da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 215140-38.2004.5.02.0465 da 2a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): José Visconde Paulino, Advogada: Eliana Lúcia Ferreira, Agravado(s): Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU/SP, Advogado: Aloysio de Araújo Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: ED-RR - 231000-



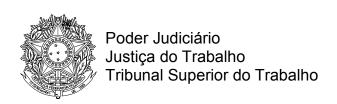
91.2004.5.02.0461 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: 1º Cartorio de Registro de Imoveis e Anexos de São Bernardo do Campo, Advogado: Fernando Luís Russomano O. Villar, Advogado: Edmilson Roberto Queiroz Castellani, Embargado(a): Raoniz Lougon do Nascimento, Advogada: Márcia Regina Cajaíba de Souza, Decisão: por unanimidade, acolher os presentes embargos de declaração para o fim específico de prestar os esclarecimentos que constam do corpo do voto. Processo: AIRR -**252640-13.2004.5.02.0442 da 2a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Luciano da Silva Beserra, Advogado: José Henrique Coelho, Agrayado(s): Moinho Paulista Ltda. Advogado: Marcia Ribeiro Costa D'Arce, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: Ag-AIRR - 759740-90.2004.5.09.0013 da 9a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Cynthia Marília Carraro de Assis, Advogado: Nelson Ramos Küster, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Paulo Ricardo Vijande Pedrozo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo: ED-RR - 792900-15.2004.5.09.0011 da 9a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Rodrigo Bernardi Moraes, Advogado: Márcio Jones Suttile, Advogado: João Emílio Falcão Costa Neto, Embargante: HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogada: Giselle Esteves Fleury, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração de ambos os Litigantes. Processo: ED-RR - 1677600-03.2004.5.09.0006 da 9a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Andréa Cristina Lisboa de Miranda, Advogado: Jonas Borges, Embargado(a): Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda. Advogado: João Pedro Ferraz dos Passos, Decisão: por unanimidade, acolho os presentes embargos de declaração para, imprimindo-lhes efeito modificativo, determinar o retorno dos autos à Vara de origem para prosseguir na apreciação dos pedidos expressos nos itens XXV, XXVII, XXXII, XL e XLV da inicial e férias proporcionais relativas ao período de 2003-2004, bem como sanar a omissão apontada e prestar os esclarecimentos que constam do corpo do voto. Processo: ED-RR - 2212700-65.2004.5.09.0004 da 9a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Carlos Aparecido de Souza, Advogado: José Lúcio Glomb, Advogado: André Felipe Durdyn, Embargado(a): Carrefour Comércio e Indústria Ltda. Advogado: Willian Marcondes Santana, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. Processo: AgR-AIRR - 2540-47.2005.5.04.0733 da 4a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT, Companhia Estadual de Dis, Advogado: Paulo Roberto da Cunha, Agravado(s): Deonel Antônio Seberino e Outros, Advogado: Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo: AIRR - 13140-92.2005.5.02.0019 da 2a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Advogada: Marcela Nolasco Ferreira, Agravado(s): Joana Delazari, Advogado: Marcos Aurélio Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AIRR - 26540-98.2005.5.04.0026 da 4a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Sônia Maria da Silva Azevedo, Advogado: Dirceu José Sebben, Agravado(s): Associação Educacional São José - Colégio Sévigné, Advogado: Rui Costa dos Santos, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Processo: AIRR -37840-88.2005.5.20.0001 da 20a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Empresa Energética de Sergipe S.A. - Energipe, Advogada: Léa Maria Melo Andrade, Agravado(s): Sebastião Mendonça Alves, Advogado: Marcos D'Ávila Melo Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR -**40040-51.2005.5.18.0251 da 18a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Furnas Centrais Elétricas S.A. Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Adão Benício da



Silva, Advogado: Jonne Carlos de Souza Oliveira, Agravado(s): Construtora & Elétrica Saba Ltda. Advogado: André Luiz de Mattos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 42040-05.2005.5.20.0013 da 20a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Município de Itabaiana, Advogado: Genilson Andrade Oliveira, Agravado(s): Antônio Santana e Outro, Advogado: José Wanderlei Almeida, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Processo: AIRR - 51440-61.2005.5.08.0115 da 8a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Município de Santo Antônio do Tauá, Advogado: Sidney Pereira de Carvalho, Agravado(s): Eliana do Carmo Nascimento de Sousa e Outros, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Processo: AIRR - 59840-35.2005.5.01.0511 da 1a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Fernanda Martins da Costa, Agravado(s): Messias Alcantara da Cruz, Advogado: César Augusto Victer da Silva, Agravado(s): Telebase Serviços Básicos em Telecomunicações Ltda. Advogado: Cléber Figueiredo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AIRR - 65240-98.2005.5.06.0411 da 6a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): União (PGFN), Procurador: Cláudio Xavier Seefelder Filho, Procurador: Flávia Vieira Santos Azevedo de Souza Pereira, Agravado(s): Pizzaria e Restaurante Estação Ltda. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Observação: O douto representante do Ministério Público do Trabalho opinou pelo conhecimento e desprovimento do Agravo de Instrumento. Processo: AIRR - 68940-20.2005.5.15.0092 da 15a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): KA 2 Laundry Services S.A. Advogada: Maria Helena Villela Autuori, Agravado(s): União (PGF), Procurador: Vanessa Marnie de Carvalho Pegolo, Agravado(s): Silvio Viginotti, Advogada: Carla Cristina Bussab, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Processo: Ag-AIRR - 83040-86.2005.5.02.0012 da 2a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Companhia de Engenharia de Tráfego -CET, Advogado: Marcelo Franco Leite, Agravado(s): Adriano Fernando dos Santos Correia, Advogada: Maria Cristina Rodrigues Viana, Agravado(s): Officio Serviços de Vigilância e Segurança Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo: AIRR -87840-56.2005.5.10.0006 da 10a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): União, Procurador: João Carlos Miranda de Sá e Benevides, Agravado(s): Roberta Patrícia Marinho Braga, Advogada: Maria de Lourdes Silva de Melo, Agravado(s): Uniway Servicos - Cooperativa de Trabalho de Profissionais Liberais Ltda. e Outra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 88440-85.2005.5.04.0122 da 4a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Daureci Gonçalves Silva e Outros, Advogado: Marcelo Dewes de Mello, Agravado(s): Estado do Rio Grande do Sul e Outros, Procurador: Suzana Fortes de Castro Rauter, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 92340-91.2005.5.15.0115 da 15a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente, Advogado: Paulo Henrique Ramos Borghi, Agravado(s): Daniele Batista de Oliveira, Advogado: Paulo José Castilho, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Processo: Ag-AIRR - 95440-18.2005.5.06.0014 da 6a. Região, Relatora: Juíza



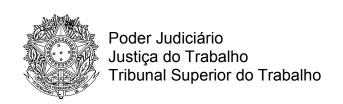
Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Atlético Clube de Amadores Ltda, Advogada: Maria do Socorro Brito Raposo, Agravado(s): Josileide Ferreira Arruda, Advogado: Gene Cleide de Barros Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo: AIRR - 96940-66.2005.5.02.0003 da 2a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Vt e Fund Cen Atend Soc Educ Adolescente, Advogada: Silvia Elaine Malagutti Leandro, Advogado: Nazario Cleodon de Medeiros, Agravado(s): Tania Maria Rosa, Advogado: Francisco de Assis da Silva Filho, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AIRR - 105640-53.2005.5.15.0008 da 15a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Sancarlo Agropecuária Ltda. Advogado: Carlos Frederico Pereira Oléa, Agravado(s): Dirceu Onofre Bernardinelli, Advogado: Nilson Bélvio Camargo Pompeu, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 115540-11.2005.5.02.0303 da 2a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Magno Barreto Gonçalves, Advogado: José Henrique Coelho, Agravado(s): Terracom Construções Ltda. Advogado: Hélio Agostinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 129140-87.2005.5.02.0016 da 2a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Natanael Rodrigues Cardoso, Advogado: Marco Aurélio de Mattos Carvalho, Agravado(s): Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, Advogado: João Antonio Bueno e Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 129840-92.2005.5.07.0026 da 7a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Elvira Gregório de Oliveira, Advogado: José da Conceição Castro, Agravado(s): Município de Várzea Alegre, Advogado: Ricardo César Pires Batista, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Processo: AIRR - 144241-83.2005.5.04.0801 da 4a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Município de Uruguaiana, Advogado: Antônio Graeff Martins, Agravado(s): Mauro Bernardi, Advogado: Raul Thevenet Paiva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AIRR - 152840-43.2005.5.01.0009 da 1a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Cesa S.A. Advogado: Osvaldo José de Oliveira Ribeiro, Agravado(s): Alexandre Pinheiro de Siqueira, Advogado: Fernando de Andrade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 156340-43.2005.5.08.0003 da 8a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Estado do Pará, Procurador: Eloisa Maria Rocha da Costa, Agravado(s): Manoel Cacella Alves Neto, Advogado: Wilson Alcântara de Oliveira Neto, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Processo: AIRR - 160141-45.2005.5.03.0022 da 3a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): União (PGF), Procurador: Amauri de Souza, Agravado(s): Rodoban Segurança e Transporte de Valores Ltda. Advogado: Aroldo Plínio Gonçalves, Agravado(s): Renato Luiz de Jesus Paulino, Advogado: Fernando Guerra Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 174940-08.2005.5.04.0203 da 4a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): André Goulart Franco, Advogado: Sandro Luís Braun, Advogado: Cicero Hartmann, Agravado(s): União, Advogado: Luis Antonio Alcoba de Freitas, Agravado(s): Antônio Carlos Dornelles, Agravado(s): Carrefour Comércio e Indústria Ltda. Advogado: Mário de Freitas Macedo, Agravado(s): Carrefour Administradora de Cartões de Crédito, Comércio e Participações Ltda. Advogado: Mário de Freitas Macedo, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente



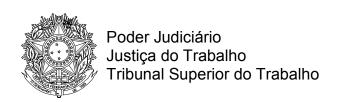
à data de publicação desta certidão. Processo: Ag-AIRR - 191440-32.2005.5.02.0066 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Adriana Ribeiro de Paula Silva, Advogado: Francisco das Chagas Mouzinho Queiróz Magalhães, Agravado(s): Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - Febem, Advogada: Fabiana Guerino Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo, por desfundamentado. Processo: AIRR -218240-96.2005.5.02.0034 da 2a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Rodonaves Transportes e Encomendas Ltda. Advogado: Mikael Lekich Migotto, Agravado(s): Eulogio Aragão, Advogado: Jussara Thibes de Oliveira Dias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 323640-29.2005.5.04.0104 da 4a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Marítima Seguros S.A. Advogado: Ursulino Santos Filho, Advogada: Patrícia Godoy Oliveira, Agravado(s): Gilvana da Silva Del Sacramento, Advogado: Rogério Henrique Nunes Janelli da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR -375040-62.2005.5.19.0008 da 19a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais - CARHP, Advogada: Maria Verônica da Silva Barros, Agravado(s): Maria Cristina Davino Lobo, Advogado: Marco Túlio Oliveira Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AIRR - 787240-24.2005.5.09.0005 da 9a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Curitiba, Advogado: Álvaro Eiji Nakashima, Agravado(s): Cristiane de Paula Chaurais, Advogado: Renato Oliveira de Azevedo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: Ag-AIRR - 835440-87.2005.5.10.0020 da 10a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): União (PGFN), Procurador: Celso Costa Lima Verde Leal, Agravado(s): Cobra Conservadora Brasília Ltda., Agravado(s): Marco Antônio Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo: Ag-AIRR - 2721940-12.2005.5.11.0010 da 11a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Banco da Amazônia S.A. - Basa, Advogado: Décio Freire, Advogado: Annabelle de Oliveira Machado, Agravado(s): Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A. - Capaf, Advogado: Mário Souza da Silva, Agravado(s): Vilson Barroncas Maquine, Advogado: João Francisco Wanderley da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo: AIRR - 7950940-81.2005.5.09.0094 da 9a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Geonir Edvard Fonseca Vincensi e Outro, Advogado: Maximiliano Nagl Garcez, Agravado(s): Mansur Ismail Muhammad Yuseif, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR -3040-42.2006.5.17.0014 da 17a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): BF Utilidades Domésticas Ltda. Advogada: Ana Cláudia Martins Gabriel Ricieri, Agravado(s): Luciana dos Santos Carneiro, Advogado: Zélio Ribeiro Borges, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento quanto aos temas: "reembolso de despesas com uniforme", "danos morais", "desconto salarial", "despesas com alimentação" e "indenização adicional". Negar provimento quanto ao tema: "horas extras". Processo: AIRR -18540-96.2006.5.06.0001 da 6a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Representações Santista Ltda. e Outra, Advogado: Roberto Robson Remígio Medeiros, Agravado(s): Maria da Conceição Lemos Sampaio de Holanda, Advogada: Maria de Jesus Dantas de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: Ag-AIRR - 28140-50.2006.5.15.0015 da 15a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria -CNTI, Advogado: Margareth Batista Silva Carminati, Agravado(s): Calcados Pollo Ltda. e Outros, Advogado: José Andrade Pires, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cal-Cados de Franca, Advogado: Odorico Antônio Silva, Agravado(s): Estevam Augusto Junqueira - ME e Outros, Advogado: Nivaldo Junqueira, Decisão: por unanimidade,



negar provimento ao agravo, mantendo a decisão agravada, ainda que por fundamento diverso. Processo: ED-RR - 31900-29.2006.5.09.0094 da 9a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: José Cláudio Gomes Viana, Advogado: Marcio Jones Sutille, Advogada: Elisa Alonso Barros, Embargante: Brasil Telecom S.A, Advogado: Indalécio Gomes Neto, Embargado(a): Os Mesmos, Embargado(a): Multiprofissional - Cooperativa de Trabalho de Profissionais Autônomos e Desmembramento do Processo Produtivo, Embargado(a): Alcatel Telecomunicações S.A. Advogado: Ilário Serafim, Advogado: Dalton Spencer Morato Filho, Decisão: I - por unanimidade, acolher os embargos de declaração do Reclamante e, conferindo-lhes efeito modificativo, não conhecer dos recursos de revista patronais quanto às horas de sobreaviso; II - por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração da Reclamada. Processo: AIRR - 35440-06.2006.5.01.0063 da 1a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Companhia de Bebidas das Américas - Ambey, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): David Gilson Soares, Advogado: Serafim Antônio Gomes da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR -36940-72.2006.5.04.0662 da 4a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Doux Frangosul S.A. - Agro Avícola Industrial, Advogado: Adão Elvis Schott Gradaschi, Agravado(s): Jossandra Camargo de Moraes, Advogado: Valdir Tadeu Lourenço de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR -41640-47.2006.5.02.0048 da 2a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Procuradora: Mirna Natalia A. da Guia Martins, Agravado(s): Maria de Fátima Lima Oliveira, Advogado: Carlos Alberto Corrêa Falleiros, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Processo: AIRR - 48940-07.2006.5.23.0006 da 23a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Trescinco Veículos Pesados Ltda. Advogado: Luiz Gonçalo da Silva, Agravado(s): Alceu Celestino das Chagas, Advogada: Sandrerli Ferreira Nery, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 52240-85.2006.5.09.0096 da 9a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Hospital Santa Tereza de Guarapuava Ltda. Advogado: Jorge Wadih Tahech, Agravado(s): Maria Juçara Hanysz, Advogada: Alair Valtrin, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo:** AIRR - 54740-92.2006.5.24.0004 da 24a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Estado de Mato Grosso do Sul, Procurador: Ulisses Schwarz Viana, Agravado(s): João Aparecido de Almeida e Outros, Advogada: Renata Barbosa Lacerda Oliva, Decisão: por unanimidade, retratar-se da decisão às fls. 156/162, na forma do artigo 543-B, § 3°, do CPC e dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Processo: AIRR - 56740-60.2006.5.17.0101 da 17a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Estado do Espírito Santo, Advogado: Flávio Augusto Cruz Nogueira, Agravado(s): Gilciana Rosa de Freitas Majeski, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Processo: AIRR - 57040-75.2006.5.03.0080 da 3a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Município de Patrocínio, Advogado: Bernardo Ribeiro Camara, Agravado(s): Humberto Dias Meneses, Advogado: Paulo Humberto Campos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 60740-31.2006.5.07.0021 da 7a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Município de Redenção,



Advogado: Raimundo Augusto Fernandes Neto, Agravado(s): Maria Rosenir de Oliveira Silva Souza, Advogado: Antônio José Sampaio Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 62740-40.2006.5.02.0054 da 2a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Procuradora: Mirna Natalia A. da Guia Martins, Agravado(s): Maria d'Ajuda Sena Marçano, Advogado: Angélica Gonzalez Strufaldi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 74740-79.2006.5.01.0481 da 1a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): União (PGF), Procurador: Hugo Paes Rodrigues, Agravado(s): Alexandre Flores, Advogado: José Felix Andrade de Oliveira, Agravado(s): Mac Coke Distribuidora de Bebidas Ltda. Advogado: João Luís Carvalho Viana, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 79040-72.2006.5.10.0016 da 10a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): União (PGU), Procurador: Fabiana Azevedo Araújo, Agravado(s): Valmor da Cunha, Advogado: Ivaldir Paulo Mühl, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 82840-16.2006.5.05.0027 da 5a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Cláudio Argentoni, Advogado: Marcus Santiago Luiz, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Rodolfo Nascimento Barros, Advogado: José Antonio Martins Lacerda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: ED-RR - 98300-57.2006.5.12.0024 da 12a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Luiz Carlos de Souza, Advogado: Liancarlo Pedro Wantowsky, Embargado(a): José Valdomiro de Souza, Embargado(a): Nascente Alimentos Indústria e Comércio Ltda. , Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 12.ª Região, Procurador: Edson Braz da Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. Processo: AIRR - 98740-27.2006.5.08.0101 da 8a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Município de Moju, Advogado: André Ramy Pereira Bassalo, Agravado(s): José Roberto Conceição Ribeiro, Decisão: por unanimidade, retratando-se da decisão às fls. 182/189, na forma do artigo 543-B, § 3°, do CPC, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Processo: AIRR - 108241-34.2006.5.03.0007 da 3a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): União (PGF), Procurador: Amauri de Souza, Agravado(s): Telemar Norte Leste S.A. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Giovanni Versiani Rodrigues, Advogado: René Andrade Guerra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 111340-25.2006.5.01.0053 da 1a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Indústria e Comércio de Calçados Di Santinni Ltda. Advogado: Luiz Alberto do Eiró do Val, Agravado(s): Márcia Gomes de Almeida, Advogado: Antônio Carlos Coelho Paladino, Agravado(s): Dilmas & Rick Calçados Ltda. Advogado: Pedro Bezerra de Menezes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, em face da deficiência de traslado. Processo: AIRR - 113840-06.2006.5.15.0108 da 15a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Município de São Roque, Advogado: Jonas de O. Melo Silveira, Agravado(s): Maria Aparecida dos Santos, Advogado: José Roque Aparecido de Oliveira, Agravado(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, Advogado: Flávio Martos Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AIRR - 116140-75.2006.5.01.0060 da 1a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Gisele de Souza Barbosa, Advogado: João Lauro Barbosa Moreira, Agravado(s): TNL Contax S.A. Advogado: Frederico Saudino de Castro, Agravado(s): Telemar Norte Leste S.A. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Henrique Cláudio Maués, Agravado(s): TNL PCS S.A. Advogado: Diego Maldonado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AIRR - 122540-93.2006.5.03.0143 da 3a.



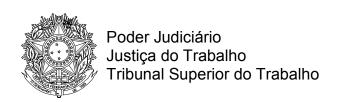
Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Sindicato de Hoteis, Restaurantes, Bares e Similares de Juiz de Fora e 114 Municípios de Minas Gerais, Advogado: João Inácio Silva Neto, Agravado(s): George Benjamin Paes Rooke, Advogado: George Benjamim Paes Rooke, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 124440-25.2006.5.03.0010 da 3a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Camila Magalhães Ferreira Menin Leite, Advogado: Maurício Martins de Almeida, Agravado(s): Fundação Itaubanco, Advogada: Valéria Ramos Esteves de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR -124640-39.2006.5.17.0011 da 17a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Chocolates Garoto S.A. Advogado: Sandro Vieira de Moraes, Agravado(s): Isabel Vergna de Souza, Advogado: Maria da Conceição S.B. Chamoun, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 126640-09.2006.5.03.0138 da 3a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Banco Mercantil do Brasil S.A. Advogada: Giovanna Morillo Vigil, Agravado(s): Gilson Lásaro Goncalves, Advogado: René Andrade Guerra, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AgR-AIRR - 141740-19.2006.5.02.0433 da 2a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Cleusa Fernandes Martins, Advogado: Cláudio Henrique Gouvêa, Agravado(s): Município de Santo André, Advogado: Agenor Félix de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. Processo: Ag-AIRR - 143540-60.2006.5.02.0311 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Guarulhos Transportes S.A. Advogado: Nilton Correia, Agravado(s): Jacob Barata Filho, Advogado: Ivany Marques Rezende Tavares, Agravado(s): Jurandir Marques Loiola, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo: Ag-AIRR -213240-96.2006.5.02.0029 da 2a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): JFH Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: Alex Sandro de Lima, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Jair de Mello Júnior, Advogado: Maurício Nahas Borges, Agravado(s): Banco ABN Amro Real S.A. Advogado: Antônio Valdir Ubeda Lamera, Agravado(s): Pires BB Administradora e Corretora de Seguros Ltda. Advogado: Nilson José Figlie, Agravado(s): Salvaguarda Serviços de Segurança Ltda. Advogado: Carlos Renato Sorbile, Agravado(s): Massa Falida de Pires Serviços de Segurança e Transporte de Valores Ltda. Advogado: Breno Hugo Silva Giamatei, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo: AIRR - 223640-34,2006.5.15.0151 da 15a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, Advogado: Wagner Manzatto de Castro, Agravado(s): Francisco Carlos de Campos, Advogado: Abigail Tircailo Rodrigues, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Processo: AIRR - 224840-76.2006.5.15.0151 da 15a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agrayante(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araraquara e Região, Advogada: Lucinéia Aparecida Rampani, Agravado(s): Wlama Agro Industrial Ltda. Advogado: Marcelo Lourencetti, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AIRR - 226240-12.2006.5.12.0054 da 12a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Superauto Veículos Ltda. Advogado: Geraldo Bruscato, Agravado(s): Waldemar Ferreira da Silva, Advogado: Sérgio Gallotti Matias Carlin, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Processo: AIRR - 272740-22.2006.5.02.0085 da 2a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): União (PGF), Procuradora: Cláudia Lígia Marini, Agravado(s): Transportadora Turística Benfica Ltda. Advogada: Nilce Camargo Paixão, Agravado(s): José dos Santos, Advogada: Azenaite Maria da



Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: ED-RR - 608900-79.2006.5.09.0892 da 9a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Antonio Valmir Neneve, Advogada: Neusa Maria Garanteski, Embargado(a): West Air Cargo Ltda. Advogado: Enedina Troiani Sanches, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. Processo: ED-RR - 803200-12.2006.5.12.0034 da 12a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Alba Schimitz Serpa, Advogado: Fábio Ricardo Ferrari, Advogado: João Pedro Ferraz dos Passos, Embargado(a): Banco do Brasil S.A. (Sucessor do Banco do Estado de Santa Catarina S.A.), Advogada: Ângela Ritter Woeltje, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. Processo: AIRR - 2075740-59.2006.5.09.0028 da 9a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Pampapar S.A. - Serviços de Telecomunicações e Eletricidade, Advogado: Rodrigo Otávio Vicentini, Agravado(s): Edson Zanoni Carrasco e Outros, Advogado: Dirciori Ruthes, Agravado(s): Brasil Telecom S.A. Advogado: Indalécio Gomes Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AgR-AIRR - 6440-21.2007.5.15.0132 da 15a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Luiz Roberto Porto Imóveis S/C Ltda. Advogado: Tarcísio Rodolfo Soares, Agravado(s): Benedita Aparecida da Costa França, Advogado: Rosi Regina de Toledo Rodrigues, Decisão: retirar o feito de pauta por determinação da Exma. Relatora. Processo: AIRR - 10540-07.2007.5.02.0447 da 2a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): União (PGFN), Procuradora: Andrea Visconti Penteado Castro, Agravado(s): Banco Nossa Caixa S.A. Advogado: Marcos Teruaqui Tomioka, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AIRR - 12540-05.2007.5.02.0471 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda. Advogada: Mila Umbelino Lôbo, Advogado: Alexandre de Almeida Cardoso, Agravado(s): Carlos Augusto Dias, Advogado: Maria dos Anjos Nascimento Bento, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 14140-46.2007.5.03.0079 da 3a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): União (PGF), Procurador: Amauri de Souza, Agravado(s): Fazenda Pedra Negra e Outro, Advogado: Ubirajara Franco Rodrigues, Agravado(s): Paulo Roberto Calheiros, Advogado: Edson Geraldo Bichara, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: ED-RR - 18040-21.2007.5.02.0061 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Sindicato das Indústrias de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias do Estado de São Pa, Advogado: José Eduardo Duarte Saad, Embargado(a): Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Tipo Artesanal do Estado de São Paulo - Simpi, Advogado: José Francisco Sigueira Neto, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração opostos pelo Sindicato Reclamado para prestar esclarecimentos ao acórdão de fls. 727-730v. sem modificação do julgado. Processo: ED-RR - 20000-33.2007.5.09.0670 da 9a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Cleverson Stacoviaki, Advogado: Márcio Jones Suttile, Embargado(a): Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. Advogada: Gabriela Teixeira de Freitas Paula, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para, imprimindo-lhes efeito modificativo, acrescer à condenação ao pagamento de horas extras decorrente da não concessão do intervalo intrajornada o período de 40 minutos por dia de efetivo trabalho. Processo: AIRR - 20440-05.2007.5.17.0121 da 17a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. -Petrobrás, Advogado: Tales David Macedo, Agravado(s): José Ramos Gomes Afonso, Advogado: Marcos Antônio Giacomin, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: ED-AIRR - 22141-77.2007.5.02.0069 da 2a. Região, corre junto com AIRR - 22140-92.2007.5.02.0069, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: São Paulo Futebol Clube, Advogado: Carlos Eduardo Ambiel, Embargado(a):



Rodrigo Fabbri, Advogada: Priscila Bracale Darbellay, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. Processo: Ag-AIRR - 23940-73.2007.5.06.0998 da 6a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): União (PGFN), Agravado(s): Companhia Usina Bulhões, Advogado: Marco Antônio de Albuquerque Meira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo: AIRR - 25040-44.2007.5.03.0029 da 3a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): José Batista da Cruz, Advogada: Tatiana de Cássia Melo Neves, Agravado(s): Flender Brasil Ltda. Advogada: Leci Rodrigues da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR -**25140-79.2007.5.20.0011 da 20a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: José Marcolino Dantas, Agravado(s): José Edmilson dos Santos, Advogado: José Mateus Teles Machado, Agravado(s): J. Alves Locação de Mão de Obra Ltda. Advogado: José Luiz Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AIRR - 25840-09.2007.5.02.0253 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Luiz Giraud, Advogado: Enzo Sciannelli, Agravado(s): Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas, Advogado: Álvaro Raymundo, Agravado(s): Órgão Gestor de Mão-de-Obra do Porto Organizado de Santos - Ogmo, Advogada: Sílvia Martinho Costa Bravo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR -30340-30.2007.5.06.0020 da 6a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Grupo Tavares de De Melo Açúcar e Álcool S.A. Advogado: Jairo Aquino, Agravado(s): Olavo Tomaz de Azevedo, Advogado: Eduardo Romero M. de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Também à unanimidade, julgar prejudicado o exame do recurso de revista adesivo interposto pelo reclamante, nos termos do artigo 500, III, do CPC. Processo: Ag-AIRR - 30840-61.2007.5.23.0008 da 23a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Jocelane Gonçalves, Advogada: Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Agravado(s): Paulo Cézar da Silva, Advogado: Gilmar Antônio Damin, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo: AIRR - 33540-33.2007.5.05.0421 da 5a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Banco Bradesco S.A. Advogado: Giuzeppe Andrade Martinelli, Agravado(s): Ieda Maria Couto dos Santos, Advogado: Jorge Teixeira de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AIRR -50240-81.2007.5.03.0149 da 3a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Município de Poços de Caldas, Advogado: Samuel Marcondes, Agravado(s): Rita de Fátima Martins e Outros, Advogado: Rivelino Ferreira, Advogado: Humberto Marcial Fonseca, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Processo: AIRR - 61040-30.2007.5.13.0008 da 13a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): União (PGFN), Procurador: Marcus Vinicius Alves Porto, Agravado(s): Postfort Indústria e Comércio de Premoldados Ltda, Advogado: Leidson Farias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 65740-71.2007.5.12.0042 da 12a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Vilmar de Jesus Ortiz, Advogado: Ivânio Gabriel Cevey, Agravado(s): Legnotrade Madeiras S/A, Advogado: Ricardo Abel Guarnieri, Agravado(s): Cimadef - Comércio e Indústria de Madeiras D & F Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AIRR - 72340-28.2007.5.09.0322 da 9a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Município de Paranaguá, Advogado: Alexandre Gonçalves Ribas, Agravado(s): Elaine Nonato Cavalcante, Advogado: Marcelo Rosemback Ribeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AIRR - 73140-18.2007.5.01.0051 da 1a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Telsul Serviços S.A. Advogado: Sandfredy Tavares



Gurgel, Agravado(s): Maxwell Alves Correa, Advogado: Paulo Jorge de Menezes, Agravado(s): Telemar Norte Leste S.A. Advogado: Gilda Elena Brandão de Andrade D' Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AIRR - 73540-15.2007.5.03.0071 da 3a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): União (PGF), Procurador: Júlio Sérgio Barbosa Figueiredo, Agravado(s): Banco Mercantil do Brasil S.A. Advogado: Ângela Cristina Romariz Barbosa Leite, Agravado(s): Roberta Gonçalves de Souto e Silva, Advogado: José Eymard Loguércio, Advogado: Humberto Marcial Fonseca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR -77040-60.2007.5.15.0102 da 15a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Arnaldo Luiz dos Santos, Advogado: Ana Patrícia de Almeida Rosa Mota, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR -80540-97.2007.5.12.0012 da 12a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Perdigão Agroindustrial S.A. Advogado: Roberto Vinícius Ziemann, Agravado(s): Anair Ignácio de Matos, Advogado: Sedenir Tavares Dias, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AIRR - 85640-58.2007.5.01.0038 da 1a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Icatu Hartford Seguros S.A. Advogado: Fernando Morelli Alvarenga, Agravado(s): João Luiz de Souza Miguel, Advogado: Marcelo Osório da Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: Ag-AIRR - 88640-04.2007.5.02.0082 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Teledata Tecnologia em Conectividade Ltda - Tld, Advogado: Diego Felipe Muñoz Donoso, Agravado(s): Luciano Onofre, Advogado: Diego Felipe Muñoz Donoso, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo: Ag-AIRR - 93440-35.2007.5.15.0140 da 15a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Unibeb - União de Distribuidoras de Bebidas Ltda. Advogado: Rodrigo Antônio Badan Herrera, Agravado(s): Valdir Rodrigues Ferlini, Advogado: Walter Fernando Gomes Barca, Agravado(s): Companhia de Bebidas das Américas - Ambey, Advogada: Flávia Lemos de Aquino Neves, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo: AIRR - 95540-80.2007.5.03.0015 da 3a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): União (PGF), Procurador: Amauri de Souza, Agravado(s): Arizona Assessoria Empresarial e Serviços Técnicos Ltda., Agravado(s): Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - MBR, Advogado: Marcelo Marques Rodrigues da Cunha, Agravado(s): Alexandrino Paulo de Souza, Advogada: Silvania dos Santos Souza Correa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 96940-30.2007.5.06.0312 da 6a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Eliane Sebastiana de Oliveira, Advogada: Rebecca S. Santana Tabosa, Agravado(s): Fundação de Amparo à Saúde e Educação do Povo de São Joaquim do Monte - PE, Advogado: Cláudio Gonçalves da Silva, Agravado(s): Município de São Joaquim do Monte, Advogado: Nilton Guilherme da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AIRR - 103540-96.2007.5.14.0004 da 14a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Amazongás Distribuidora de GLP Ltda. Advogada: Joselia Valentim da Silva, Agravado(s): Raimundo Donato Ferreira de Almeida, Advogado: Jesse Ralf Schifter, Agravado(s): Edio Valdecir da Silva, Advogado: Domingos Barbosa da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AIRR - 105840-90.2007.5.18.0013 da 18a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Cooperativa de Transporte do Estado de Goiás - Cootego, Advogada: Rosângela Gonçalez, Agravado(s): Luiz Pereira de Matos, Advogado: Nabson Santana Cunha, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Processo: AIRR -



**107440-54.2007.5.03.0114 da 3a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): União (PGF), Procuradora: Doriana do Carmo Maia Zauza, Agravado(s): Ana Flávia da Silva Carvalho, Advogado: Werner Isleb, Agravado(s): Asa Serviços de Limpeza Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 109040-49.2007.5.03.0005 da 3a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. Advogado: Robinson Neves Filho, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Agravado(s): Angela Maria Fonseca Silva, Advogado: Ernany Ferreira Santos, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Processo: AIRR - 115540-08.2007.5.05.0028 da 5a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): G Barbosa Comercial Ltda. Advogado: Antônio Carlos Oliveira, Agravado(s): Adelson Nunes Carneiro Liberato, Advogado: André Magno Silva Bezerra, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AIRR - 130640-83.2007.5.02.0384 da 2a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): União (PGF), Procurador: Lara Aued, Agravado(s): Smailan Glauco de Oliveira, Advogado: Francisco Pereira Soares, Agravado(s): Lemeplás Comércio Indústria de Plástico Ltda. Advogado: Ubay Garcia de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Observação: O douto representante do Ministério Público do Trabalho opinou pelo conhecimento e desprovimento do Agravo de Instrumento. Processo: ED-RR - 134000-86.2007.5.04.0831 da 4a. Região, corre junto com AIRR - 3723-45.2010.5.04.0000, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Advogado: Alessandra Weber Bueno Giongo, Embargado(a): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santa Maria e Região, Advogado: José Eymard Loguércio, Advogado: Ruy Rodrigues de Rodrigues, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. Processo: Ag-AIRR - 145240-68.2007.5.06.0006 da 6a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: José Antonio Martins Lacerda, Advogada: Liliam Geísa Frosi, Agravado(s): Lúcia Barbosa Cruz da Silva, Advogado: Nickson Monteiro de Araújo, Agravado(s): Processamento de Dados e Cursos Técnicos Ltda. - Prodatec, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo: AIRR - 151840-24.2007.5.03.0060 da 3a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai, Advogada: Priscilla Dias de Souza, Advogado: Gustavo Oliveira de Siqueira, Agravado(s): Mauricio Mesquita Vieira Machado, Advogado: Jorge Romero Chegury, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: ED-Ag-AIRR - 155341-73.2007.5.02.0040 da 2a. Região, corre junto com AIRR - 155340-88.2007.5.02.0040, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Fundação Cesp, Advogado: Márcia Pilli de Azevedo, Advogado: Franco Mauro Russo Brugioni, Embargado(a): Rubens Pedretti, Advogado: André Ricardo Barcia Cardoso, Embargado(a): Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, Advogado: Luís Otávio Camargo Pinto, Embargado(a): Companhia Energética de São Paulo -Cesp, Advogado: Stephani Vital Simon Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. Processo: ED-RR - 182900-48.2007.5.09.0092 da 9a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Elson Luiz Veit, Advogado: Walter da Costa, Embargado(a): Banco do Brasil S.A. Advogado: Valdemi Mateus da Silva, Embargado(a): Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ, Advogado: Paulo Fernando Paz Alarcón, Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os embargos de declaração do Reclamante para, sanando a omissão constatada no acórdão embargado, esclarecer que o recurso de revista obreiro não merece prosperar quanto tema da majoração do valor arbitrado a título de indenização por danos morais, sem imprimir efeito modificativo ao julgado. Processo: AIRR -



190740-31.2007.5.02.0084 da 2a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): União (PGF), Procurador: Maria Isabel Aoki Miura, Agravado(s): Kelly Cristina Diaz, Advogado: Rodrigo Zacchi, Agravado(s): HSJ Comercial S.A. Advogado: José Augusto Rodrigues Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: Ag-AIRR - 224240-52.2007.5.15.0076 da 15a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Banco Santander S.A. Advogado: Jorge Donizeti Sanchez, Agravado(s): Lídia Nogueira da Silva, Advogado: Antônio Carlos Sarauza, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo, para, reformando o despacho da Presidência desta Corte à fl. 190, analisar o agravo de instrumento. Também por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 240340-46.2007.5.02.0011 da 2a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região - Sinthoresp, Advogado: Márcio Fontes Souza, Agravado(s): Califórnia Dream Café Ltda. - ME, Advogada: Angelina Maria Cristina Salvati Fico, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AIRR -314840-02.2007.5.09.0654 da 9a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Emigdio Antonio Camillo e Outro, Advogado: Carlos Rodrigo O. Villalba, Agravado(s): GL Eletro-Eletrônicos Ltda. Advogada: Rosemeire Arseli, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Processo: AIRR - 480540-16.2007.5.09.0594 da 9a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Gérson de Souza, Advogado: Ricardo Alberto Escher, Agravado(s): Pedro Staron, Advogado: Rafael Fadel Braz, Advogado: Pedro Paulo Pamplona, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 496940-69.2007.5.11.0006 da 11a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Águas do Amazonas S.A. Advogado: José Alberto Maciel Dantas, Agravado(s): Francisco Alves Santos, Advogado: Alberto da Silva Oliveira, Agravado(s): Companhia de Saneamento do Amazonas - Cosama, Advogado: Alberto Pedrini Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AIRR -2362840-06.2007.5.09.0005 da 9a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Brasil Telecom S.A. Advogado: Indalécio Gomes Neto, Agravado(s): Antônio Eroci Schuastz Aupt, Advogado: Roberto Vaz da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: Ag-AIRR - 3740940-61.2007.5.09.0011 da 9a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Rosita Maria Falcão Coutinho, Advogada: Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Agravado(s): Orestes de Andrade, Advogada: Luciane Cristina Dropa, Agravado(s): "Movimento Familiar "" A Voz do Silêncio """, Advogada: Heloísa Helena Padilha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo: AIRR - 10540-60.2008.5.05.0003 da 5a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Estado da Bahia, Procurador: Antônio José Telles de Vasconcellos, Procurador: Gustavo Lanat Filho, Agravado(s): Débora Santiago Pinto, Advogado: Renato Marcondes César Affonso, Agravado(s): Cooperativa de Trabalho e Serviços - Cotras, Advogado: Daniel Borges Ambrosi, Agravado(s): Sindicato das Empresas de Refeições Coletivas do Estado da Bahia - Sinderc, Advogado: Daniel Borges Ambrosi, Agravado(s): Ademar Pinheiro Lemos Júnior, Advogado: Daniel Borges Ambrosi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 11140-51.2008.5.06.0004 da 6a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Asa Indústria e Comércio Ltda. Advogado: Antônio Henrique Neuenschwander, Agravado(s): Evandro Diniz da Silva, Advogado: Alberto Reinaldo Magalhães Torreão Filho, Decisão: por unanimidade, não



conhecer do agravo de instrumento. Processo: AIRR - 13140-70.2008.5.02.0251 da 2a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): João Batista Teixeira, Advogado: José Abílio Lopes, Agravado(s): Marvin Segurança Patrimonial Ltda. Advogado: Heitor Emiliano Lopes de Moraes, Agravado(s): Município de Cubatão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AIRR - 13440-41.2008.5.03.0142 da 3a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Teksid do Brasil Ltda. Advogado: José Maria de Souza Andrade, Agravado(s): Rui Luiz Vieira, Advogada: Juliana de Cássia Silva Bento, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: Ag-AIRR - 17140-60.2008.5.05.0371 da 5a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, Advogado: Leonel Wallau Noronha, Agravado(s): Sebastião Bispo de Souza e Outros, Advogado: João Leandro Barbosa Cerqueira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo: AIRR -18840-53.2008.5.06.0271 da 6a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Usina Central Olho Dágua S.A. Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Agravado(s): Ednaldo Freire da Silva, Advogada: Jadilma Nascimento de Castro Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: ED-RR - 23800-65.2008.5.17.0006 da 17a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Terraplenagem e Construções Machado Ltda. - Tracomal, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Salvador Souza, Advogada: Cléria Maria de Carvalho, Decisão: por unanimidade, reieitar os embargos de declaração. Processo: AIRR - 26140-82.2008.5.05.0016 da 5a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Sivaldo Pires Filho, Advogado: Daniel Britto dos Santos, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Girleno Barbosa de Sousa, Advogado: José Antonio Martins Lacerda, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AgR-AIRR - 29240-24.2008.5.07.0005 da 7a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Município de Fortaleza, Advogada: Débora Costa Oliveira, Agravado(s): Francisco Alves Ferreira, Advogado: José Maria Rocha Nogueira, Agravado(s): Operação Fortaleza - Opefor, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo: AIRR -32940-33.2008.5.03.0065 da 3a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, Procuradora: Adriana Augusta de Moura Souza, Agravado(s): Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microregião do Alto Rio Grande, Advogado: Thaís de Bessa Gontijo de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 33540-81.2008.5.03.0056 da 3a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Construtora Gomes Lourenço Ltda. Advogado: Fausto Calvoso de Abreu Júnior, Agravado(s): Luiz Carlos Dias Magalhães, Advogado: Adriano Luiz Ribas de Sousa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: Ag-AIRR - 39740-60.2008.5.14.0101 da 14a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): União (PGU), Procurador: Angela Caminotto, Agravado(s): Gilson de Lima Sena, Agravado(s): Alessandra Rejane Pereira de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo: ED-Ag-AIRR - 53340-83.2008.5.03.0060 da 3a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - Valia, Advogado: Denise Maria Freire Reis Mundim, Embargado(a): José Neves de Oliveira, Advogado: Henrique Nery de Oliveira Souza, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. Processo: AIRR - 55540-21.2008.5.06.0241 da 6a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Usina Central Olho D'Água S.A. Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Agravado(s): David Severino da Silva, Advogada: Jane Pinto de Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AIRR -59440-08.2008.5.05.0025 da 5a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Instituto Infraero de Seguridade Social - Infraprev, Advogado: Francisco Lindolfo



Portela Bezerra, Agravado(s): Raimundo Barros dos Santos, Advogado: Marcos Wilson Fontes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR -64140-34.2008.5.03.0073 da 3a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): União (PGU), Agravado(s): Dirceli de Oliveira, Advogada: Giselle Rios Honorato, Agravado(s): Rui Teixeira Basto, Advogado: João Alves de Oliveira Sobrinho, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Processo: ED-RR - 69500-41.2008.5.03.0075 da 3a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Itaú Unibanco S.A. Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): Nathally Di Paula Ramos de Abreu, Advogado: Celso Ferrareze, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. Processo: AIRR - 78140-28.2008.5.03.0109 da 3a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Regina Lúcia Simões Pimenta Silva, Advogado: Francisco de Oliveira Neto, Agravado(s): Banco Itaú S.A. Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogada: Ivone Aparecida da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AIRR - 85140-82.2008.5.03.0108 da 3a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte - SLU, Advogado: Paulo Nélio Rezende, Agravado(s): Adelina Apolinária da Silva e Outros, Advogada: Marli Lopes da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AIRR - 86940-48.2008.5.02.0020 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Francisco Darci Amaral, Advogado: Vanessa Carla Vidutto Berman, Agravado(s): Fundação Cesp, Advogado: Richard Flor, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AgR-AIRR - 87140-37.2008.5.23.0031 da 23a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Elias Domingos Marins, Advogada: Kristian Santana Ramos, Agravado(s): Transportes Jaó Ltda. Advogado: Otávio Fernando de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo: AIRR - 92840-14.2008.5.10.0012 da 10a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo - Ect, Advogado: Agnaldo Nunes da Silva, Agravado(s): Rafael de Carvalho Lima, Advogado: Aldenei de Souza e Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 93240-61.2008.5.03.0064 da 3a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Transbank Segurança e Transporte de Valores Ltda. Advogado: Daniel de Castro Magalhães, Advogada: Agatha Kábza Lopes, Agravado(s): Alessandro Floriano Nazário, Advogado: Mauro Roberto Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR -93440-29.2008.5.11.0005 da 11a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Cometais Indústria e Comércio de Metais Ltda. Advogado: Erik Lorenzzo Marinho da Silva, Agravado(s): Mário Marcelo Silva de Araújo, Advogado: Júlio César de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AIRR -97441-46.2008.5.03.0113 da 3a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Construtora Cowan S.A. Advogado: Leonardo Viana Valadares, Agravado(s): Serviço Social do Comércio - Sesc, Advogada: Teresa Cristina de Souza Rattes Magnani, Agravado(s): Concreta Servicos de Vigilância Ltda. Advogado: Germano Augusto Serafim Cota, Agravado(s): Roberto Pereira de Araújo Gomes, Advogada: Vanessa Pereira de Oliveira Sampaio, Agravado(s): Guia Empreendimentos Ltda. Advogado: Guilherme de Souza Borges. Agravado(s): Tempo Industria de Uniformes Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: Ag-AIRR - 103640-69.2008.5.01.0039 da 1a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Alexandre Alves Teixeira, Advogado: Aurélio Benévolo Gomes Nogueira, Agravado(s): Furnas Centrais Elétricas S.A. Advogado: Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao



agravo. Processo: AIRR - 110840-65.2008.5.10.0011 da 10a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Silvano Nunes Ferreira, Advogado: Rosemeire David dos Santos, Agravado(s): Pop Festa e Lanches Ltda. Advogado: Fernando Guimarães Mendes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: Ag-AIRR - 116040-58.2008.5.17.0011 da 17a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Dumor Barbar Habib Mansur, Advogada: Deisi de Almeida Uliana, Agravado(s): Acrópolis Soluções em Ti e Comunicação Ltda. Advogado: Sérgio Luiz Mafra Afonso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e manter a denegação de seguimento do agravo de instrumento, ainda que por fundamento diverso. Processo: AIRR - 130440-08.2008.5.09.0009 da 9a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): União (PGFN), Procurador: Marcus Vinicius Alves Porto, Agravado(s): Massa Falida de Malucelli & Filhos Ltda., Advogado: Michel Koialainski Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: ED-Ag-AIRR - 131040-18.2008.5.24.0007 da **24a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Mato Grosso do Sul -Sinttel/MS, Advogado: Júlio César Fanaia Bello, Embargado(a): SPCC São Paulo Contact Center Ltda., Embargado(a): Teleperformance CRM S.A., Embargado(a): Brasil Telecom S.A. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. Processo: AIRR - 136340-10.2008.5.02.0318 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Planave Navegação da Amazônia Ltda. Advogado: Cristian Vinícius Menck dos Santos, Agravado(s): Rafael Ferreira da Silva, Advogado: Samuel Solomca Júnior, Agravado(s): União (PGF), Procurador: Rubens de Lima Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 147740-86.2008.5.03.0061 da 3a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Milton Pereira, Advogado: Ângelo Bôer, Agravado(s): Indústria de Material Bélico do Brasil - Imbel, Advogado: Neemias Weliton de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: ED-AIRR - 152640-12.2008.5.02.0071 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Procuradora: Telma Berardo, Embargado(a): Lisomar Ferreira da Silva Caumo, Advogado: Antônio Sousa da Conceição Mendes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. Processo: ED-RR -**164900-59.2008.5.03.0018 da 3a. Região**, corre junto com AIRR - 164940-41.2008.5.03.0018, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Maria Tereza Dias, Advogado: William José Mendes de Souza Fontes, Advogado: Sércio da Silva Peçanha, Embargado(a): Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. Advogado: Alexandre Rocha de Menezes, Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, apenas para esclarecer que, quanto ao tema dos reflexos das horas extras decorrentes da supressão parcial dos intervalos interjornadas, o apelo encontra óbice nas Súmulas 333 e 337 do TST, sem imprimir efeito modificativo ao julgado. Processo: AIRR - 180940-19.2008.5.02.0318 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Osmar da Silva, Advogado: Marcelo de Campos Mendes Pereira, Agravado(s): Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. Advogado: Fabiano Spósito Moreira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Processo: AIRR - 241240-36.2008.5.09.0096 da 9a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Hospital Santa Tereza de Guarapuava Ltda. Advogado: Jorge Wadih Tahech, Agravado(s): Wellington Ferreira Silva, Advogado: Renato Góes Penteado Filho, Decisão: retirar o feito de pauta por determinação da Exma. Relatora, tendo em vista a suspensão da OJ 373 da SBDI-I pelo Tribunal Pleno. Processo: ED-RR - 254000-55.2008.5.09.0245 da 9a. Região, Relatora: Juíza



Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Marcelo Hyczy da Costa e Outro, Advogado: Carlos Alberto Farion de Aguiar, Embargado(a): Maria Santa Gonçalves da Costa, Advogado: Claudinei Belafronte, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. Processo: AIRR - 1040-23.2009.5.02.0001 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Valter Silvio de Brito Leite, Advogada: Ana Regina Galli Innocenti, Agravado(s): Instituto de Seguridade Social - Metrus, Advogado: Manuel Cardoso Fernandes, Agravado(s): Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, Advogado: Vital dos Santos Prado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: Ag-AIRR - 5747-64.2009.5.01.0000 da 1a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Procurador: Vera Lúcia Gomes de Almeida, Agravado(s): Luziana Ferreira Jeronimo de Sousa, Advogado: Gilson Vieira Mourão, Agravado(s): Cooperativa dos Profissionais da Área de Saúde e Apoio as Atividades Hospitalares Ltda. - Cooperas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo: AIRR - 6040-54.2009.5.03.0040 da 3a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Comau do Brasil Indústria e Comércio Ltda. Advogado: Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes, Agravado(s): Frederico de Lacerda Cruz, Advogado: João Henrique Duarte Batista Simão, Agravado(s): Iveco Latin América Ltda. Advogado: Wander Barbosa de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: Ag-AIRR - 6940-53.2009.5.10.0004 da 10a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): União (PGU), Procurador: Luiz F.C. de Moraes Filho, Agravado(s): Maria do Socorro Gomes de Oliveira, Advogado: Auro Vidigal de Oliveira, Agravado(s): Montana Soluções Corporativas Ltda. Advogada: Gisele Vieira da Silva Jantalia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo: Ag-AIRR - 8940-64.2009.5.03.0022 da 3a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Estado de Minas Gerais, Procurador: Breno Rabelo Lopes, Agravado(s): Simone Guedes Bicalho, Advogado: Patricia Nunes de Gusmao, Agravado(s): Adservis Multiperfil Ltda. Advogado: Arthur José Ramos Gasperoni, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo: AIRR - 11240-42.2009.5.09.0665 da 9a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): GVA Indústria e Comércio S.A. Advogado: Andre Dias Andrade, Agravado(s): José Ricardo Niser, Advogado: Luís Augusto Polytowski Domingues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 23401-66.2009.5.24.0051 da 24a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): União (PGF), Procuradora: Eliza Maria Albuquerque Palhares, Agravado(s): Joselita Gonçalves Piva, Advogado: Mário Ronaldo Camargo, Agravado(s): Fribrasil Alimentos Ltda. Advogado: Rodrigo Machado Siviero, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 28840-11.2009.5.13.0004 da 13a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Azimar Jales de Moura, Advogado: Willemberg de Andrade Souza, Agravado(s): Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Advogado: Walter Serrano Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 28940-26.2009.5.11.0002 da 11a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Flávio Lopes Nascimento, Advogada: Kênia Mônika Lima Arcanjo, Agravado(s): Nokia do Brasil Tecnologia Ltda. Advogado: José Alberto Maciel Dantas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 33340-75.2009.5.03.0109 da 3a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Paulo Roberto Lemos Pedrosa, Advogado: Maria Inês Vasconcelos R. de Oliveira Tonello, Agravado(s): CPM Braxis S.A. Advogada: Márcia de Figueiredo Cássio Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 35040-26.2009.5.11.0251 da 11a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Consórcio Gasam, Advogada: Márcia Cheila Farias Thomé, Agravado(s): Aldnei Moraes, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. -



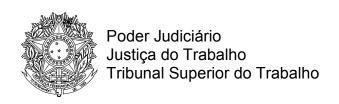
Petrobras, Advogado: Raimundo Rafael de Queiroz Neto, Advogado: Tales David Macedo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR -51540-21.2009.5.03.0016 da 3a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Companhia São Geraldo de Viação e Outra, Advogado: Edson Antônio Fiúza Gouthier, Agravado(s): João Domingos Rafael, Advogado: Kleber Antônio Costa, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Processo: AIRR - 54740-35,2009,5.21.0016 da 21a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Município de Assu, Advogado: Gleydson Kleber Lopes de Oliveira, Advogado: Cristiane Berti, Advogado: Rodrigo Fonseca Alves de Andrade, Agravado(s): Arnaldo Carlos da Silva, Advogado: Francisco Wiliton Apolinário, Agravado(s): LA Construções Ltda. Advogado: Helton de Sousa Evangelista, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 55340-66.2009.5.03.0110 da 3a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Carla Elizabete de Lima Sanches, Advogado: Luís Henrique Dias Araújo, Agravado(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogada: Flávia Cristina Sales Nunes, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Processo: AIRR -65840-44.2009.5.03.0062 da 3a. Região. Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo. Agravante(s): Jair de Lima Silva, Advogado: Dilson Antônio do Nascimento, Agravado(s): Ferguminas Siderurgia Ltda. Advogado: Marcelo Tostes de Castro Maia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 69840-32.2009.5.03.0048 da 3a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Esmerino Joaquim Ribeiro do Vale, Advogado: Leonardo Guimarães Borges, Agravado(s): EurÍpedes Santos da Silva, Advogado: Eduardo Diniz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AIRR - 70040-40.2009.5.11.0008 da 11a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Salcomp Industrial Eletrônica da Amazônia Ltda. Advogado: José Alberto Maciel Dantas, Agravado(s): Ronilda das Chagas Silva, Advogado: Delias Tupinambá Vieiralves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: Ag-AIRR - 71340-53.2009.5.03.0010 da 3a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Almaviva do Brasil Telemarketing e Informática Ltda. Advogado: Afrânio Soares Diniz Lara Júnior, Agravado(s): Marlucia da Silva Alves, Advogado: Jose Renato Siqueira, Agravado(s): Tim Nordeste S.A. Advogado: Ricardo Guimaraes Boson, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo, por desfundamentado. Processo: AIRR - 91340-79.2009.5.03.0073 da 3a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Logoplaste do Brasil Ltda. Advogado: Maurício Martins de Almeida, Agravado(s): Raquel Migotto Santana, Advogado: Guilherme Muniz de Ávila, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 125140-95.2009.5.03.0074 da 3a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Arcelormittal Bioenergia Ltda. Advogado: José Edélcio Drumond Alves, Agravado(s): Enogue Gomes de Oliveira, Advogado: Celso Campos da Fonseca, Agravado(s): Baldeadora Ipaba Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: ED-RR - 466600-84.2009.5.12.0026 da 12a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Eletrosul Centrais Elétricas S.A. Advogada: Caroline Campos de Oliveira, Advogada: Mariana Gomes Silveira, Embargante: Izoel Ribeiro Júnior e Outros, Advogado: Renato Pereira Gomes, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade: I - rejeitar os embargos de declaração da Reclamada; II - rejeitar os embargos de declaração dos Reclamantes. Processo: AIRR - 1538040-82.2009.5.09.0002 da 9a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes,



Agravante(s): Joanice Madalena de Lima, Advogada: Christhyanne Regina Bortolotto, Agravado(s): Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - Ceasa, Advogado: Hatsuo Fukuda, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Processo: Ag-AIRR - 43-84.2010.5.10.0000 da 10a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): União (PGU), Procurador: Tarcísio Corrêa Monte, Agravado(s): Cláudia Maria Couto, Advogado: Argeu Ramos da Silva, Agravado(s): Imperial Construções, Administrações e Serviços Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo: AIRR -145-09.2010.5.10.0000 da 10a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): União (PGU), Procurador: Tarcísio Corrêa Monte, Agravado(s): Maria Ednilce dos Santos Silva, Advogada: Francisca Aires de Lima Leite, Agravado(s): Conservo Brasília Serviços Técnicos Ltda. Advogado: Dalmo Rogério S. de Albuquerque, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: Ag-AIRR - 212-38.2010.5.22.0000 da 22a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Orlâne Vieira Lima, Advogada: Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Agravado(s): Eduardo Oliveira de Carvalho, Advogado: Bruno Jordano Mourão Mota, Agravado(s): Consultom Serviços Terceirizados Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo: AIRR - 456-10.2010.5.24.0000 da 24a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde - Agência de Saúde, Procurador: Arlindo Fernandes de Paiva Neto, Agravado(s): Elisângela Cristina da Silva, Advogado: Luzia Hermelinda Oliveira Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: Ag-AIRR - 472-29.2010.5.18.0000 da 18a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Trishop Promoção e Serviços Ltda. e Outro, Advogada: Danielle Parreira Belo Brito, Agravado(s): Darlen Rodrigues Moraes, Advogada: Kelen Cristina Weiss Scherer, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo: Ag-AIRR - 729-33.2010.5.08.0000 da 8a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Banco da Amazônia S.A. Advogado: Décio Freire, Agravado(s): Pedro Pires Araújo, Advogado: Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo: AIRR - 793-86.2010.5.10.0000 da 10a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): União (PGU), Procurador: Raphael Nazareth Barbosa, Agravado(s): Amanda Valdiney Rodrigues Ramos, Advogada: Lais Lima Muylart Carrano, Agravado(s): Patrimonial Serviços Especializados Ltda. Advogado: Dalmo Rogério S. de Albuquerque, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, em face da deficiência de traslado. Processo: AIRR - 804-72.2010.5.08.0000 da 8a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): VRG Linhas Aéreas S.A. Advogado: Moreno de Oliveira Távora, Agravado(s): Pedro Nazareno Santos de Alencar, Advogada: Maria de Fátima Brito de Melo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 820-20.2010.5.19.0000 da 19a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): União (PGF), Procuradora: Maria de Fátima Falção Albuquerque, Agravado(s): José Aparecido da Silva, Advogado: Arielly Rocha de Melo, Agravado(s): Cooperativa Agropecuária de Major Izidoro Ltda. - Camila, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: Ag-AIRR - 916-52.2010.5.04.0000 da 4a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Conselho Regional de Corretores de Imóveis - Creci - 3ª Região/RS, Advogado: César Augusto Boeira da Silva, Agravado(s): Jordana Brizolara de Moura, Advogado: Antônio Carlos Schamann Maineri, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo: AIRR - 1040-45.2010.5.18.0000 da 18a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Rio Claro



Agroindustrial S.A. Advogado: Marcos Renato Gelsi dos Santos, Agravado(s): André Simplício dos Santos, Advogado: Werley Carlos de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 1098-48.2010.5.18.0000 da 18a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): União (PGF), Procurador: Érika Fernandes Vale, Agravado(s): Maria Aparecida Albuquerque Prado, Advogado: Tadeu de Abreu Pereira, Agravado(s): Agência Goiana de Habitação S.A. - Agehab, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 1124-78.2010.5.24.0000 da 24a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Projetos Especiais e Investimentos S.A, Advogado: Juliano Augusto Carvalho de Castro, Agravado(s): Rita de Cássia Marineide Lima Lunas, Advogado: Van Hanegam Donero, Agravado(s): Start Up Comércio e Prestação de Serviços em Equipamentos Industriais Ltda. Advogado: Winston Sebe, Agravado(s): NG Metalúrgica Ltda. Advogado: Sérgio de Franco Carneiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AIRR - 1138-63.2010.5.06.0000 da 6a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Usina Petribú S.A. Advogado: Jairo Cavalcanti de Aquino, Agravado(s): José Severino da Silva, Advogada: Anne Eline Menezes de Pontes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 1327-30.2010.5.10.0000 da 10a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Rômulo Vieiras Rivetti, Advogado: Júlio César Borges de Resende, Agravado(s): Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, Advogado: Conrado de Carvalho Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 1337-26.2010.5.01.0000 da 1a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, Procurador: Vera Lucia Gomes de Almeida, Agravado(s): Cláudia Francisco Prado, Advogado: Adriano José Lima Bernardo, Agravado(s): Cooperativa dos Trabalhadores Autônomos do Complexo Manguinhos Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: ED-AIRR - 1449-54.2010.5.06.0000 da 6a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Usina Central Olho D'Água S.A. Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Advogado: Alexandre Trindade Meira Henriques, Embargado(a): Antonio Carneiro da Silva, Advogado: Jair de Oliveira e Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. Processo: ED-RR - 1521-79.2010.5.01.0000 da 1a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Rosa Maria Guimarães Damaso e Outros, Advogada: Silvia Rodrigues da Rocha Vieira, Advogado: Henrique Cláudio Maués, Embargante: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, Advogado: João de Lima Teixeira Filho, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os embargos de declaração opostos pela Reclamada, apenas para prestar esclarecimentos e rejeitar os embargos declaratórios dos Reclamantes. Processo: AIRR - 1576-30.2010.5.01.0000 da 1a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, Advogado: Tales David Macedo, Agravado(s): Valney Caetano da Silva, Advogado: Everaldo Barreto Lemos, Agravado(s): Tass Engenharia Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: Ag-AIRR - 1581-89.2010.5.14.0000 da 14a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Advogado: José Antonio Martins Lacerda, Advogado: Maurílio Galvão da Silva Júnior, Agravado(s): Eugênia Maria Mota dos Santos, Advogada: Ângela Maria da Conceição Bélico Guimarães, Agravado(s): BSI do Brasil Ltda. Advogado: João Carlos Veris, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo: AIRR - 1792-98.2010.5.15.0000 da 15a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros, Advogado: Carlos Alberto Ciacco de Moraes, Agravado(s): Sílvia Tereza Ferrante Marcos, Advogado: Carlos Henrique Pella Júnior, Decisão:



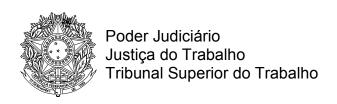
por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 1806-72.2010.5.01.0000 da 1a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Contratações Financeiras Mony Ltda. e Outro, Advogado: Denizard Silveira Neto, Agravado(s): Cristiane Pina Nunes, Advogada: Ana Beatriz Pinto Steinacher, Decisão: por maioria, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Vencida a Exma. Juíza Convocada Maria Doralice Novaes. Processo: AIRR - 1851-70.2010.5.12.0000 da 12a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): WMS Supermercados do Brasil Ltda. Advogado: Ricardo Corrêa Júnior, Agravado(s): Cleberson Wessling, Advogada: Raquel Jacintho dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR -1935-82.2010.5.08.0000 da 8a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): R. E. Comércio de Alimentos Ltda. Advogado: Raimundo Luís Mousinho Moda, Agravado(s): Andréia de Nazaré Pinheiro Nascimento, Agravado(s): Weliton Pimentel Luz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento por deficiência de traslado. Processo: AIRR - 1948-27.2010.5.10.0000 da 10a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, Advogado: Conrado de Carvalho Araújo, Agravado(s): Marco Antônio Dias, Advogado: Júlio César Borges de Resende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 2015-51.2010.5.15.0000 da 15a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A. Advogado: Nilton Correia, Agravado(s): José Antônio Mendes, Advogado: Fábio Borges Blas Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: Ag-AIRR - 2091-81.2010.5.04.0000 da 4a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Ivanor Scotton, Advogado: Paulo Roberto Tramontini, Agravado(s): Normélio Pazza e Outros, Advogada: Janes Teresinha Orsi, Agravado(s): Danilo Cardoso, Advogado: Décio Luís Fachini, Agravado(s): Móveis Walza Ltda. Advogada: Janes Teresinha Orsi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo: AIRR -2112-35.2010.5.12.0000 da 12a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Banco do Brasil S.A. Advogado: José Verci Corrêa, Agravado(s): Pedro Cunha Filho, Advogado: Sayles Rodrigo Schütz, Advogado: Carlos Berkenbrock, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 2162-61.2010.5.12.0000 da 12a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Lojas Renner S.A. Advogado: Luana Puggina Concli, Agravado(s): Alice Medeiros de Machado, Advogado: Luiz Herval Casagrande, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 2235-44.2010.5.08.0000 da 8a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Dan Hebert S.A. Sistemas e Serviços, Advogado: Paulo Brito Chermont, Agravado(s): Marcos de Sousa Silva, Advogado: Seno Petri, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 2489-60.2010.5.10.0000 da 10a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Banco do Brasil S.A. Advogado: Marlon Rodrigues Barroso, Agravado(s): Maria de Fátima Faria, Advogado: Paulo Roberto Alves da Silva, Advogado: José Eymard Loguércio, Agravado(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil -Previ, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Processo: AIRR - 2517-55.2010.5.09.0000 da 9a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): TMKT Serviços de Marketing Ltda. Advogado: Fernando Teixeira de Oliveira, Agravado(s): Angela Sauerbier, Advogado: Valmir Ribeiro, Agravado(s): Banco do Brasil S.A. Advogado: Roney Guerreiro Magaldi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo



de instrumento. Processo: Ag-AIRR - 2684-94.2010.5.01.0000 da 1a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Paulo Amaral & Advogados Associados, Advogado: Júlio Cesar Monteiro Neves, Agravado(s): Ana Carolina da Silva Ramos, Advogado: Airton Brasil Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e manter a denegação de seguimento do agravo de instrumento, ainda que por fundamento diverso. Processo: AIRR - 2778-58.2010.5.04.0000 da 4a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Saibrita Mineração e Construção Ltda. Advogado: José Renato Silva Buchaim, Agravado(s): Carlos Roberto de Souza, Advogada: Lisiane Bortoli de Lima, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Processo: AIRR - 2815-79.2010.5.15.0000 da 15a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procuradora: Márcia Amino, Agravado(s): Luiz Sebastião Ribeiro, Advogado: Antônio Carlos Olibone, Agravado(s): Marcelo de Almeida Silva, Advogado: Ernesto de Oliveira Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 2850-77.2010.5.10.0000 da 10a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Sílvio Antônio Braga, Advogado: Marcelo Américo Martins da Silva, Agravado(s): Carrefour Comércio e Indústria Ltda. Advogado: Eiji Jhoannes Yamasaki, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, Processo: AIRR - 3050-95,2010.5,06,0000 da 6a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Abrahão Valério da Silva, Advogado: André Luiz A. Tavares de Melo, Agravado(s): Pernambuco Participações e Investimentos S.A. -Perpart, Advogado: Edson José Cavalcanti Corrêa de Araújo, Agravado(s): João Batista da Silva Pinto, Advogado: Joaquim de Alencar Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 5264-10.2010.5.15.0000 da 15a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Procurador: Mercival Panserini, Agravado(s): Maria Aparecida Amoroso de Azevedo, Advogado: Sérgio Luiz Lima de Moraes, Advogado: Sérgio Luiz Lima de Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 6052-14.2010.5.01.0000 da 1a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Sergio Ricardo Ribeiro, Advogado: Daniel Bucar Cervasio, Agravado(s): Chevron Brasil Ltda. Advogado: Nicolau Olivieri, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Processo: AIRR -6313-86.2010.5.15.0000 da 15a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): União (PGF), Procuradora: Camila Véspoli Pantoja, Agravado(s): Marcos Rodrigo Luque, Advogado: Cristiano Madella Tavares, Agravado(s): Calçados Cristina França Ltda., Agravado(s): Luiz Roberto Barban, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 6734-76.2010.5.15.0000 da 15a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, Advogado: Tales David Macedo, Agravado(s): Qualiman Comércio e Serviços Ltda. Advogado: Germano Carretoni, Agravado(s): Joaquim José da Silva, Advogado: Élcio Batista, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 11007-07.2010.5.04.0000 da 4a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Marcelo Gougeon Vares, Agravado(s): Rejane Antunes dos Santos, Advogada: Silvana Vieira Amaral, Agravado(s): Uniserv -Cooperativa Ltda. Advogado: Lenita Thomaz de Siqueira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Processo: Ag-AIRR - 11618-57.2010.5.04.0000 da 4a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Accentum Manutenção e Serviços Ltda. Advogada: Cláudia Cristiane Ferreira de Castro, Agravado(s): João Paulo Izabel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. Processo: AIRR - 12172-89.2010.5.04.0000 da 4a. Região, Relator: Juiz Convocado Flavio Portinho Sirangelo, Agravante(s): Hospital Fêmina S.A. Advogado: Dante Rossi, Agravado(s): Germano Ricardo Wrasse, Advogado: Cleber Martins Mesquita, Agravado(s): Múltipla Terceirização Ltda. Advogada: Louise Rainer Pereira Gionédis, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 13132-45.2010.5.04.0000 da 4a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Transportes Panazzolo Ltda. Advogada: Luciane Andréia Mendel Torres, Agravado(s): Alcenir da Silva, Advogada: Karine Tallmann Vieira de Azevedo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 15612-93.2010.5.04.0000 da 4a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Severino Martins Silveira, Advogada: Liane Ritter Liberali, Agravado(s): Florestal Alimentos S.A. Advogada: Márcia Süssenbach de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 15942-90.2010.5.04.0000 da 4a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. Advogado: Dante Rossi, Agravado(s): Lírio Pasqual Lorenzetti, Advogado: Alessandra Howes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 16310-02.2010.5.04.0000 da 4a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Telelistas (Região 2) Ltda. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Eduardo da Silva Dias, Advogado: Artur Bacaltchuk, Agravado(s): Brasil Telecom S.A. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Henrique Cusinato Hermann, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 16436-52.2010.5.04.0000 da 4a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Dal Ponte e Cia. Ltda. Advogado: Jeferson Marin, Agravado(s): Almira Gens Klos, Advogado: Lino Schutkoski, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Processo: AIRR - 17556-33.2010.5.04.0000 da 4a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Associação Franciscana de Assistência à Sáude - Afras, Advogada: Maria Jacoby Wingert, Agravado(s): Lúcia Erbes, Advogada: Mara Elaine Dresch Kaspary, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Processo: AIRR - 4930187-83.2010.5.05.0000 da 5a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA e Outro, Advogado: Vanessa de Mello Batista, Agravado(s): Hamilton Floresta Fontes, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a sessão às quinze horas e trinta minutos, esgotando-se a pauta. Para constar, eu, Vanessa Tôrres Soares Chagas, Secretária da Sétima Turma, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Ministro Pedro Paulo Manus, e por mim subscrita, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.

> Ministro PEDRO PAULO MANUS no exercício da Presidência da Sétima Turma

VANESSA TÔRRES SOARES CHAGAS



Secretária da Sétima Turma